



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO FELIPE DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO - IPSE**R, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada no IPSE R, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para *(executar cheques, abrir contas depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos/transferências/ por meio eletrônico ou não, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósito)* movimentar as contas ligadas ao Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio, com efeito retroativo a 2 de Janeiro de 2017 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município.

Remígio, 03 de Janeiro de 2017


MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA
PREFEITO